



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 008/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Sebastião dos Reis Freitas** localizado no Loteamento Estância Recanto das Palmeiras, na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 27193 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **3.340,00 m² (três mil trezentos e quarenta metros quadrados)**.


Art. 2.º - Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de **2.195,00 m² (dois mil, cento e noventa e cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 08A** e **1.145,00 m² (mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados)**, descrito como **LOTE 08B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Fevereiro de 2019


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910